



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUDICAS – PORTO MAUÁ - RS
Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997

Edital nº 09/2015

DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

José Carlos da Fonseca Parada, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS – do Município de Porto Mauá, no uso das atribuições legais, com base na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997 e Lei Municipal nº 1108 de 14 de maio de 2013, com suas alterações posteriores, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

LOCAL DE VOTAÇÃO	TIPO DE URNA	HORÁRIO
Câmara Municipal de Vereadores	FIXA	08h às 17h
Salão da Comunidade de São José do Mauá	FIXA	08h e 30 min. às 11h
Salão da Comunidade de Campo Alegre	FIXA	08h e 30 min. às 11h
Salão da Comunidade de São Luiz	VOLANTE 1	08 h e 30 min. às 9h e 30 min.
Salão da Comunidade de São João	VOLANTE 1	09h e 45 min. às 10h e 45 min.
Salão da Comunidade de São Jorge	VOLANTE 1	11h às 11h e 45min.
Prédio da antiga Escola da Comunidade de Sete de Setembro	VOLANTE 1	13h e 30min. às 15h e 30min.
Salão da Comunidade de Itajubá	VOLANTE 2	8h e 30min. às 9h e 30min.
Salão da Comunidade de Três Bocas	VOLANTE 2	10h às 10h e 30 min.
Salão da Comunidade de Volta Grande	VOLANTE 2	10h e 45min. às 11h e 30 min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Salão da Comunidade da Reserva	VOLANTE 2	13h e 30 min. às 14h e 15 min.
Salão da Comunidade da Reservinha	VOLANTE 2	14h e 30min. às 15h e 15min.

1. As eleições acontecerão no dia 04 de outubro de 2015, das 08 horas às 17 horas.
2. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.
3. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá/RS.

Porto Mauá, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA PARADA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Mauá-RS